



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

PROJETO DE LEI CM Nº 05-03/2023

*Concede o Título de Cidadão Santa-clarense
ao Senhor Sergio Luis Garcia Campos.*

PAULO CEZAR KOHLRAUCH, Prefeito Municipal de Santa Clara do Sul, em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º 1º Concede o “Título de Cidadão Santa-clarense” ao Senhor Sergio Luis Garcia Campos, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade santa-clarense ao longo dos anos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões, 14 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

HELENA LUCIA HERMANN
Vereadora MDB

SIDONIA WOLSCHICK
Vereadora MDB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

**Mensagem Justificativa ao
Projeto de Lei CM N° 05-03/2023**

Santa Clara do Sul, 14 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos o presente projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Santa-clarense ao Senhor Sérgio Luis Garcia Campos, por sua destacada atuação profissional como Professor, diretor de escola, e reconhecida importância na área da educação no município.

Sergio Luis Garcia Campos, é natural de Pelotas, casado com Denise Carine Olbermann Campos, e pai de três filhos, Tainan Nunes Campos, Nicolás Nunes Campos e Magnus Olbermann Campos, atualmente é professor aposentado, tendo feito sua Licenciatura Plena em Educação Física – UFPEL (Pelotas), Licenciatura Plena em Português e Literatura – ULBRA (Canoas) e Pós-graduação na área de Ginástica Escolar - UFPEL (Pelotas).

O professor Sergio Campos veio para Lajeado no ano de 1984, onde recebeu um contrato municipal e foi cedido para trabalhar como professor no então distrito de Santa Clara, onde deu aulas na Escola Cenecista de 1º e 2º Grau e na Escola Particular São José .

No ano de 1991, ajudou a fundar a Escola Estadual de 1º Grau Santa Clara, onde atuou como professor até o ano de 1999. No ano 2000 assumiu a direção da Escola Estadual de Santa Clara e participou também no processo para Estatização do Ensino Médio em Santa Clara do Sul, tendo sido o diretor da primeira turma de formandos do Ensino Médio Público, em Santa Clara do Sul, cerimônia que ocorreu em dezembro de 2001, tendo permanecido como diretor da Instituição Pública de Ensino, sempre com eleição, durante 19 anos.

Desde que chegou ao então distrito de Santa Clara, depois emancipado no ano de 1992, passando a ser a cidade de Santa Clara do Sul, o professor Sergio Campos teve uma atuação destacada principalmente na área de esportes, incentivando a prática esportiva na comunidade santa-clarense através de eventos esportivos nas modalidades de Voleibol, Futebol, Futsal, Atletismo e Ciclismo. Também introduziu vários projetos educativos na Escola Estadual de Santa Clara, como: Xadrez, Ping pong, leitura, Mostra Pedagógica, Viagens de Estudos, Viagens Recreativas de final de ano, Formatura do Ensino Médio, entre outros e foi um incentivador para a participação dos jovens em vários eventos esportivos e educativos na região.

O Professor Sergio Campos durante a gestão como diretor da Escola Estadual de Ensino Médio Santa Clara participou ativamente da transferência, administração, organização e manutenção do atual prédio do Educandário Estadual, cuja inauguração oficial ocorreu em dezembro de 2006,

Após todos estes anos de dedicação Sr. Sergio se aposentou da Rede Pública Estadual no dia 06/10/21, mas continua residindo em Santa Clara do Sul, onde já está a 39 anos.

Diante de todos estes fatos, entendemos que o Sr. *Sergio Luis Garcia Campos* merece receber o Título de Cidadão Santa-clarense.

No aguardo da apreciação e aprovação da matéria, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

HELENA LUCIA HERMANN
Vereadora MDB

SIDONIA WOLSCHICK
Vereadora MDB

Sr.
Alair José Bouscheid
Presidente da Câmara de Vereadores
Santa Clara do Sul – RS